

PUBLICADO DOM 06/12/2001

PARECER Nº 1551/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0495/01

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DE PIRAPORINHA", a ser comemorado no dia 06 de Agosto de cada ano.

A douta Comissão de Constituição e Justiça ofereceu um substitutivo, visando melhor adequá-lo as normas legislativas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, nos termos do SUBSTITUTIVO, uma vez que as despesas decorrentes da execução dessa propositura, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/01

Eliseu Gabriel - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Adriano Diogo

Ítalo Cardoso

Augusto Campos

Bispo Atílio Francisco